



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.688, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“ALTERA ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.535, DE 24/11/2023, QUE INSTITUI GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS”.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.535, de 24/11/2023 que Institui Gratificação aos Servidores Municipais.

Art. 2º O artigo 5º da Lei Municipal nº 1.535, de 24/11/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Artigo 5º A designação nessas funções gratificadas não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução dos servidores na mesma função no período subsequente.

Leia-se:

Artigo 5º A designação nessas funções gratificadas não excederá a 2 (dois) anos, vedada a recondução dos servidores na mesma função no período subsequente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de março de 2026.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Jacupiranga

Registrada e publicada na data supra

MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D02E-5242-ABF6-7DE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 12/03/2026 09:02:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 12/03/2026 10:44:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 12/03/2026 16:30:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 12/03/2026 às 16:30 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D02E-5242-ABF6-7DE7>